

## TERMO DE APOSTILAMENTO (1º) AO CONTRATO Nº 7090/CONT/2024

**Partes:** **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, sociedade de economia mista estadual com sede na cidade de Curitiba/PR, na Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 - Cristo Rei, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.592.807/0001-22, neste ato representada por seus diretores, ao fim assinados, e a empresa **CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.709.876/0001-40, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 408, sala 01, cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.280-133, Fone: (47) 3633-4869, E-mail: [hilario@implantec.ind.br](mailto:hilario@implantec.ind.br), [apf@implantec.ind.br](mailto:apf@implantec.ind.br), neste ato representada por seu representante legal, ao fim assinado.

**Objeto do contrato originário:** O presente contrato tem por objeto a produção do empreendimento habitacional **TOLEDO - 20ª ETAPA, MUNICÍPIO DE TOLEDO/PR**, destinado às pessoas da **TERCEIRA IDADE**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo em metodologia BIM, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final de habitação, equipamentos comunitários e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores que possuam validação de todos os aspectos relevantes ao comportamento em uso do produto através de sua avaliação junto ao Sistema Nacional de Avaliações Técnicas (SINAT), demonstrada mediante a apresentação do respectivo Documento de Avaliação técnica – DATec vigente, que resultem em 40 unidades habitacionais e equipamentos comunitários dotados de padrões mínimos de habitabilidade, salubridade, segurança e desempenho, definidos pelas posturas municipais, normas técnicas brasileiras e conforme especificações constantes do ANEXO I – PROJETO BÁSICO DA LICITAÇÃO.

1) Com base na Cláusula Décima Segunda do contrato n.º 7090/CONT/2024, em conformidade com o contido no processo digital n.º 23.703.714-6, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva n.º 023/2025, de 14/04/2025, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** resolve **REAJUSTAR** o presente instrumento, sem culpa da contratada, nos termos da Instrução Normativa – IN nº 005/DIOB/2024, a partir de **Fevereiro/2025**, mediante aplicação da variação do Índice Nacional Construção Civil (INCC) de **7,1354868270%**, apurado no período de Janeiro/2024 a Janeiro/2025, incidente sobre o saldo devedor do contrato de **R\$ 7.267.000,00 (Sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil reais)**, em Janeiro/2025, de acordo com a Nota Técnica n.º 034/2025, de 01/04/2025, expedido pelo Departamento de Contabilidade (DECT), acostada às fls. 57 a 60a – Mov. 16 do processo, conforme segue:

| Valor atual global do contrato | Período de apuração do INCC       | Valor do Reajuste | Autorização Diretoria          | Novo valor global acumulado do contrato |
|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|
| R\$ 7.267.000,00               | Janeiro/2024<br>a<br>Janeiro/2025 | R\$ 518.535,83    | Ata nº 023/2025, de 14/04/2025 | R\$ 7.785.535,83                        |

2) Ante o apostilamento ora firmado, fica acrescido ao valor contratual o montante de **R\$ 518.535,83 (Quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e três**

Termo de Apostilamento (1º) ao Contrato nº 7090/CONT/2024 – Edital LP nº 28/2023 – MDF(e) – Página 2 de 2

centavos), que passa a ter o valor acumulado de **R\$ 7.785.535,83 (Sete milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos)**, assim considerado:

Dados do Contrato:

| Nº. CONTRATO               | ASS. DO CONTRATO                       | EMPRESA                    | ORDEM DE SERVIÇO       | MUNICÍPIO / PROGRAMA    |
|----------------------------|----------------------------------------|----------------------------|------------------------|-------------------------|
| 7090/CONT/2024             | 08/07/2024                             | CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA | Recebida em 22/07/2024 | TOLEDO<br>Viver Mais    |
| VALOR ORIGINAL DO CONTRATO | VALOR ATUAL DO CONTRATO                | VALOR DO REAJUSTE          | NOVO VALOR DO CONTRATO | % EXECUTADO ATUAL       |
| R\$ 7.267.000,00           | R\$ 7.267.000,00<br>(conf. Apost. 1º.) | R\$ 518.535,83             | R\$ 7.785.535,83       | 0,00%<br>Não há medição |

3) Para atendimento das despesas, foi expedida a Informação nº 351/2025, de 04/04/2025, acostada no Mov. 21 – fls. 70 a 71a do processo.

4) Em cumprimento ao Parágrafo Segundo, da Cláusula Sexta do contrato originário, a Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis contados da assinatura deste instrumento, complementação da garantia de execução contratual, no valor de **R\$ 25.926,79 (Vinte e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**, que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor acrescido ao contrato, perfazendo o total de **R\$ 389.276,79 (Trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, com vigência a partir da data de assinatura do presente Termo de Apostilamento **até 22/01/2027**.

5) Nos termos da Cláusula Décima Oitava, Parágrafo Quarto do contrato originário, a CONTRATADA deverá apresentar, tempestivamente, as apólices dos Seguros Risco de Engenharia e/ou Responsabilidade Civil Profissional, devidamente atualizadas, **com vigência até 22/08/2026**.

Curitiba, data e assinaturas lançadas na forma digital.

Pela COHAPAR

Pela CONTRATADA

**Luis Fernando Moldenhauer**  
CPF/MF nº 382.051.309-49

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

Documento: **TApost1ao7090.CONT.2024EditalLPn28.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luis Antonio Werlang** em 24/04/2025 14:10, **Paulo de Castro Campos** em 24/04/2025 14:38, **Luis Fernando Moldenhauer** em 24/04/2025 16:08.

Assinatura Avançada realizada por: **Keila Fernandes dos Santos (XXX.431.559-XX)** em 24/04/2025 14:37 Local: COHAPAR/ERCA, **Adao Luiz Hofstaetter (XXX.669.579-XX)** em 24/04/2025 16:34 Local: COHAPAR/DECO.

Assinatura Simples realizada por: **Leticia Cristina Fonseca da Silva (XXX.673.708-XX)** em 24/04/2025 12:53 Local: COHAPAR/DVCT.

Inserido ao protocolo **23.703.714-6** por: **Douglas da Fonseca Rodrigues** em: 24/04/2025 12:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**78908267db371f78e2eafdc0b91c265**.